



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 682, DE 2015

Institui o Dia Nacional de Luta Contra a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Luta Contra a Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de junho, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

